



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 524, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

“Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município no exercício de 2016.”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.261 de 10 de dezembro de 2015 – Lei do Orçamento Anual de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito de **R\$ 1.132.000,00 (hum milhão, cento e trinta e dois mil reais)** suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2016, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação

Dotação	Fonte Recurso	Valor
56-03.01.19.126.0104.1.143.339039 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	25.000,00
153-06.01.15.451.0014.1.022.449061 Aquisição de imóveis	01	909.000,00
381-10.05.12.364.0038.2.059.339049 Auxílio transporte	01	47.000,00
425-11.01.27.812.0043.2.064.339030 Material de consumo	01	90.000,00
765-19.01.04.122.0140.2.241.339039 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	61.000,00
TOTAL		1.132.000,00

Art. 2º Os créditos suplementares ora abertos, serão cobertos com recursos que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação

Dotação	Fonte Recurso	Valor
62-03.01.19.126.0104.1.144.339039 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	25.000,00
159-07.01.15.451.0014.1.009.449051 Obras e instalações	01	955.000,00
343-10.03.12.361.0034.2.049.339039 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	47.000,00
431-11.01.27.812.0101.1.090.339030 Material de consumo	01	44.000,00
763-19.01.04.122.0140.2.240.449052 Equipamentos e material permanente	01	61.000,00
TOTAL		1.132.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 22 de agosto de 2016.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

